

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1244 • Capão Bonito, 01 de setembro de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito reestrutura Rede de Saúde com 47 médicos e todas equipes completas



SAÚDE PÚBLICA | Pela primeira vez em muitos anos, a Prefeitura de Capão Bonito através da Secretaria Municipal de Saúde conseguiu um avanço considerado importante e estratégico para melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Conforme dados levantados pela Secretaria de Saúde, 47 médicos estão ativamente trabalhando nas Unidades Básicas de Saúde e na Rede Municipal, possibilitando que 100% das equipes estejam completas.

A reestruturação, apontada como uma das maiores já realizadas no sistema nos últimos anos, tem gerado impactos diretos como queda de demanda no Pronto Socorro da Santa Casa e também uma maior eficiência nos procedimentos, tratamento e diagnóstico de doenças.

"Outro impacto expressivo tem sido registrado no volume de exames laboratoriais e de imagem e por isto estamos promovendo mutirões para zerar filas de forma constante", explicou a secretaria.

A reestruturação além da parte administrativa, de gestão e de pessoal também abrange a estrutura física. Todas as Unidades estão sendo reformadas, ampliadas e reestruturadas inclusive com consultório odontológico.

Programa Saúde Na Hora – Um outro grande avanço implantado no final de agosto foi o Programa Saúde Na Hora, com horário estendido de atendimento – até às 19 horas - na Unidade de Saúde da Vila São Paulo.

O programa tem beneficiado principalmente pessoas pós horário de trabalho.





Este ano as eleições para Conselho Tutelar será através de Urnas Eletrônicas, com dois locais de votação disponíveis: E.M. Elias Jorge Daniel e E.M. Oscar Kurtz Camargo



Para saber seu local de votação, acesse o site da Prefeitura Municipal e procure por "Eleição para Conselho Tutelar".

Desta vez você poderá votar em apenas um candidato...



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Iulio Fernando Galvão Dias Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues

Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449 Ouvidoria / Corregedoria Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial 3542-3069

Junta Milita Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal Ramal 9920

Departamento de Trânsito

Departamento de Tributação Ramal 9937

Fiscalização

Vigilância Sanitária Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal

Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



EXPEDIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP Concurso Público de Provas Nº 01/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, usando das atribuições legais torna público início da fase de Pesquisa Social:

I. DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Ficam convocados para a realização da Pesquisa Social todos os candidatos classificados na fase da Avaliação Psicológica.

II. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL e FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Pesquisa Social ficará a cargo da empresa contratada pela Prefeitura Municipal.
Os candidatos convocados para esta fase deverão entregar presencialmente o **FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL** devidamente preenchido e assinado, nos dias, horários e local, a seguir:

LOCAL DE ENTREGA: Paço Municipal (Rua 9 de Julho, 690 - Centro) Setor de Tecnologia da Informação

Entregar pessoalmente ou por procuração simples (não serão aceitas entregas via correios)

CARGO	DATA	HORÁRIO
2.01 - Guarda Municipal 3 ^a Classe (Feminino)	26/09/2023	Das 13h30 às 16h30;
2.02 - Guarda Municipal 3ª Classe (Masculino)	27/09/2023	Das 09h00 às 11h00 e de 13h30 às 16h30;

O Formulário de Pesquisa Social está disponível para download no site <u>www.directacarreiras.com.br</u> na página do concurso público de Capão Bonito/SP.

Somente serão aceitos os documentos na data e horário acima estipulado.

Os documentos deverão ser entregues em envelope único e lacrado. Não haverá conferências no ato do recebimento, cabendo exclusivamente ao candidato, a responsabilidade de entrega de todos os documentos solicitados, contudo um recibo será entregue ao candidato / procurador, atestando o recebimento do envelope.

O <u>envelope lacrado</u> deverá ser identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: "CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL – ENTREGA DOCUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL", contendo, ainda, nome completo do candidato;

Os candidatos que não entregarem tempestivamente os documentos requeridos neste edital estarão ELIMINADOS deste concurso público.

Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Pesquisa Social, prevista LEI MUNICIPAL DA GCM Nº 5.122, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 E DECRETO 092/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023 e verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo objeto deste certame. Ela também considerará a vida pregressa, social e familiar e, se funcionário público, os assentamentos funcionais do candidato.
- b) Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do concurso e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o concurso, serão imediatamente eliminados do certame.
- c) A Pesquisa Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante o exame, outros documentos necessários para a comprovação;
- d) Esta fase do concurso terá caráter eliminatório, considerando o candidato apto ou inapto para o desempenho eficiente da atividade.
- e) O candidato deverá preencher questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais, quando comprovará, mediante certidões respectivas;
- f) Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no "Jornal Oficial do Município", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 01 de setembro de 2023.

A comissão





Prof.

João Aparicio Matarazo



Inscrições **ABERTAS** Divisão Municipal de Esportes e Lazer

Local Estádio Municipal Dr. José Sidney da Cunha Av. Amazonas nº S/N

Categorias SUB 18 / SUB 16 / SUB 14 SUB 12 / SUB 10 / SUB 08

Info: 15 99603-2917 15 99712-2820













CASTRAÇÃO CÃES CATOS

CONFIRA AS REGRAS:

- Serão castradas somente FÊMEAS Caninas e Felinas:
- · Contemplados por ordem de inscrição;
- Apenas para cidadãos que são cadastrados e estão recebendo o Bolsa Família e que tem o BPC (Beneficio de Prestação continuada).

B DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de recebimento do Bolsa Família e do BPC
- Comprovante de endereço;
- · CPF e RG:
- Trazer o peso da cachorra (Gata não precisa)

DATA ELOCAL DA INSCRIÇÃO:

- · A partir de 24 de Julho de 2023;
- A partir das 8H
- Na Secretaria de Obras, Agropecuaria e Meio Ambiente Rua Rio Grande do Sul, 116, Jardim Helena

(15) 3542-1507









OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponiblidade das seguintes vagas:

04 VAGAS	Recepcionista Entre 18 a 21 anos, Ensino médio completo, Disponibilidade em período noturno e finais de semana .	
01 VAGA	Rasteleiro Necessário experiência comprovada em execução de obras de pavimentação asfáltica.	
01 VAGA	Pedreiro Necessário experiência com assentamento de blocos e em redes de drenagem.	
04 VAGAS	Motoristas Necessário experiência em caminhão com câmbio tipo caixa seca.	
01 VAGA	Motorista Carreteiro Necessário experiência com carreta em transporte de agregados.	
01 VAGA	Operador de escavadeira hidráulica (1 Ano de experiência comprovada)	
01 VAGA	Operador de retro-escavadeira (1 Ano de experiência comprovada)	
01 VAGA	Operador de rolo Necessário experiência com rolo chapa/pneu em execução de pavimentação.	
01 VAGA	Auxiliar de mecânico em Retífica Habilitação categoria A-B.	
01 VAGA	Balconista em padaria Disponibilidade em período noturno e finais de semana .	

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponivéis até o dia 25/08/2023 às 17h.









@prefeitura.cb



A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponiblidade das seguintes vagas:

01 VAGA	LAVADOR DE CARROS Não na exigência de experiência comprovada.
01 VAGA	MECÂNICO Experiência com injeção eletrônica e motor a gasalina/diesel.
01 VAGA	AUXILIAR DE COZINHA Disponibilidade para trabalhar em turnos e aos finais de semana. (Experiência em trabalhar com chapo).
01 VAGA	VENDEDOR Ensino médio completo, maior de 18 anos, conhecimento básico com redes sociais: experiência na função e CNH A/B
01 VAGA	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO Maior de 18 anos, vaga masculina, desejável formação em Engenharia de Produção, Aceitável nivel técnico em química. Não há exigência de experiência
	12 12
	<u> </u>
Os interessados cor Vagas de	nparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. emprego disponivéis até o dia 01/09/2023 às 17h.

PREFEITURA DE

CAPÃO BONITO



SEJA ECOLÓGICO. SEJA RESPONSÁVEL.

DESCARTE CORRETAMENTE SEUS RESIDUOS PARA A ACAMAR

ALÉM DA SEPARAÇÃO DOS RECICLÁVEIS

ITENS COMO:

- Lixo eletrônico:
- · Pilhas e baterias;
- · Pneus;
- · Lâmpadas;
- Óleo de cozinha;

ECOPONTO/ENTULHO:

• RCC (Resíduo de Construção Civil)

Descarte deve ser feito no ECOPONTO localizado na ACAMAR.

A liberação será somente após cadastro no Departamento de Meio Ambiente.

Para mais informações: (15) 3543-1891 Rua Péricles de Freitas, n° 211, Vila Nova Capão Bonito - CASA DO AGRICULTOR











Realização:



Em parceria com:



PROMOVEM



Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos

Horário: Das 8h às 17h

Local: O curso será realizado no Centro de Exposições e Tropeirismo - Santa Izabel,

Capão Bonito.

Curso totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal) Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro - Capão Bonito/SP (15) 3542-2466 - email: sindruralcb.cursos@gmail.com











Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos

Horário: Das 8h às 17h

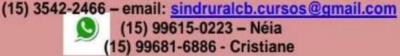
Local: O curso será realizado na Sede do Sindicato Rural - Av. Plácido Batista da Silveira,

371 - Jd Cruzeiro.

Curso totalmente GRATUITO, com o fornecimento de alimentação e certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)

Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro - Capão Bonito/SP







SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 113/2023 - TORNANDO SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO REFERIDO DECRETO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO 1227, DO DIA 09/08/2023 - PÁG. 10, PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/23, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.309, de 09 de agosto de 2023, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 607.000,00 (Seiscentos e sete mil reais), necessários para atender despesas com: Subvenções Sociais, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00 02.07.00 02.07.01 10.302.0013.2098 PODER EXECUTIVO (P. M)
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DO BLOCO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

SUPLEMENTAÇÃO... F. 183 (Fr. 05) R\$ 607.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 607.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 09 de agosto de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



PROGRAMA

familia

Atualização do seu cadastro

Durante o mês de setembro serão realizadas as atualizações dos seus dados cadastrais, procure sua Unidade de Saúde e saiba mais!



















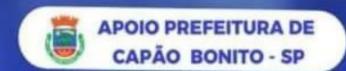
ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOLOGIA, ENFERMAGEM, CABELEIREIROS, ESTÉTICA FACIAL, MASSOTERAPIA, PSICOLOGIA, ESPORTE, DOAÇÃO DE ROUPAS E CALÇADOS, RECREAÇÃO INFANTIL, DOAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÚSICA, TEATRO, DANÇA, PALESTRA, FANTOCHES E PINTURA

ATIIVIDADES NA PRAÇA

09HS ÀS 17HS

GRANDE CULTO DE LOUVOR E ADORAÇÃO "ADULTO E INFANTIL"

19HS ÀS 21HS



LOCAL : PRAÇA DEPUTADO ANTÓNIO SYLVIO CUNHA BUENO



PROGRAMAÇÃO

ARTE NOS ESPAÇOS EXPOSIÇÃO DE 4 TELAS DO ARTISTA BORIS CONTE JR.

DATA: DIA 01/09 (SEXTA)

HORÁRIO: ÀS 17H

LOCAL: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RUA 24 DE FEVEREIRO, 579)

A EXPOSIÇÃO PERMANECERÁ: DE 01 A 30/09 - DAS 8H30 ÀS 17H







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP. Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 30 de 13/09/2019, para o cargo vago de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO), Devendo a candidata comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL, sito à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias 12/09/2023, 13/09/2023 ou 14/09/2023 até às 17h. Após o comparecimento a candidata deverá submeter—se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I, localizada a Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro. Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 2/2019 publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 30 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme seque:

O não comparecimento da candidata convocada em dias, horários e locais será considerado como desistência.

Clas.	Clas. Inscrição RG		Candidato	Data de Nasc.	
54	2000439755	29.410.874-9	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA	05/10/1976	

Dia: 18/09/2023 (segunda-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço

(atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 29 de agosto de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900 Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347 E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado (a) s o (a) s candidato (a) s aprovado (a) s e classificado (a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **AUXILIAR EM SAUDE BUCAL**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **11/09/2023** a **13/09/2023** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
12	GABRIELA DAS NEVES CRUZ	402391901	
13	DIANA CRISTINE DE QUEIROZ	482584440	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 29 de Agosto de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal

000





2024

PROCURE UMA ESCOLA PRÓXIMA A SUA RESIDÊNCIA PARA GARANTIR A VAGA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO





LISTA DE CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR EM ORDEM NUMÉRICA



























Nilton Cosme Nº 21











ATENÇÃO ELEITORES:

ESTE ANO VOCÊ PODERÁ VOTAR EM APENAS UM CANDIDATO.